



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 712

Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 21 a 23 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (TAE) (SIAPE: 1664100)	Elaborar e organizar documentos para abertura de processos visando a realização de compras.

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em **substituição** responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **no período de 21 a 23 de outubro de 2015.**

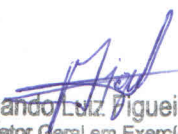
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
IVANIR SILVA ALMEIDA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108515)	Em virtude do afastamento do titular em TIAGO DE OLIVEIRA LIMA , que está elaborando e organizando documentos para abertura de processos visando a realização de compras.

Art. 3º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR- Campus Novo Paraíso